Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

## PORTARIA Nº 257-2024, DE 12 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

## RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.
  - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
    - I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021;
    - II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.
- Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 254-2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente Lincoln Nunes da Silva **Diretor-Presidente** 

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 41

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

## ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 257-2024 de 12/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
Contrato	012/2023	
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança física e patrimonial, a ser executados na sede da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.	
Fornecedor	AMAZON SECURITY LTDA	
Processo de contratação	Dispensa de licitação nº 04/2023	
Gestor do Contrato	Hiago Dias Costa	
Fiscal Técnico	Rubenilson Alves Cordovil	
Fiscal Técnico - Suplente	Gilson dos Santos de Oliveira	
Fiscal Administrativo	Wilson Oliveira de Souza Filho	
Fiscal Administrativo - Suplente	Kleper Osório Nunes	

MEMO N° 051/2024-GEADM/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam\_am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 42

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.



